



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2.269, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022.**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2022;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Professor PEB III de Matemática, Professor PEB III de Geografia, Professor PEB III de História, Professor PEB III de Informática, Professor PEB III de Educação Física, Professor PEB II, Monitor de Educação Infantil e Motorista;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 006/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 006/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Homologado** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, para provimento de vaga e cadastro reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Professor PEB III de Matemática, Professor PEB III de Geografia, Professor PEB III de História, Professor PEB III de Informática, Professor PEB III de Educação Física, Professor PEB II, Monitor de Educação Infantil e Motorista.**

**Art. 2º -** A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1.564 de 08 de abril de 2006 e suas alterações.

**Art. 3º -** A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

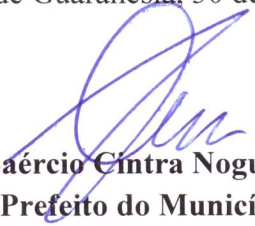


*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de dezembro de 2022.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**